



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Itapaci - Estado de Goiás

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Av. Olívio da Costa Agra, Qd. 18 Lt. 01-A - Centro - CEP:

76.360-000

Telefone: (62) 3361-1286

Osmar Borges Carneiro - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Osmar Borges Carneiro, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Itapaci, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **10072**, **Código Nacional de Matrícula 024836.2.0010072-76**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL = URBANO = Um lote urbano de nº 13-C da quadra 13, do loteamento Residencial Jardim Tropical, situado à rua 06, nesta cidade, com a área total de 150,07 metros quadrados, medindo 08,74 metros de frente para a rua 06; 06,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 05; 19,63 metros pela lateral direita, confrontando com o lote nº 15 e 21,84 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote nº 13-B. PROPRIETÁRIA: CAMARGO SILVA CONSTRUTORA EIRELI, com sede e foro em avenida Geraldina Sena e Silva, s/nº, quadra 31, lote 01, Sala 01, Residencial Planalto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.155.313/0001-38. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 10.058. Emolumentos: R\$.31,00. FUNDESP: R\$.3,10. FEPADSAJ: R\$.0,62. FUNDEPEG: R\$.0,62. FUNPROGE: R\$.0,62. FUNCOMP: R\$.0,93. FUNEMP: R\$.0,93. FESEMP: R\$.1,24. Estado: R\$.1,55. FUNESP: R\$.2,48. ISSQN: R\$.1,55. Dou fé. Itapaci, 04 de outubro de 2.018.

R-01-M-10.072 - Protocolo nº 31.223 - Nos termos do contrato de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2580185-4, datado de 25.08.2.021, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 da Lei nº 4.380/64, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por JUNIO JOSÉ QUEIROZ DE MENEZES, C.I. nº 6.880.923-PC-GO, CPF/MF nº 078.834.171-50, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na rua 09, quadra 19, lote 17, Jardim Residencial Mariana, nesta cidade, por compra feita a Camargo Silva Construtora EIRELI, com sede e foro em avenida Geraldina Sena e Silva, s/nº, quadra 31, lote 01, Sala 01, Residencial Planalto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.155.313/0001-38, pelo preço de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos, em sua totalidade, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. O ITBI foi pago através do DUAM nº 500368675, no valor de R\$.125,00, pago no Banco do Brasil S.A, conforme autenticação nº

F.C33.F14.67E.5B7.BF6, em data de 27.08.2.021. Emolumentos: R\$.235,34. Taxa Judiciária: R\$.16,33. FUNDESP: R\$.23,53. FUNESP: R\$.18,24. FESACOC: R\$.0,59. ESTADO: R\$.7,06. FUNPES: R\$.5,65. FUNEMP: R\$.7,06. FUNCOMP: R\$.7,06. FEPADSAJ: R\$.4,71. FUNPROGE: R\$.4,71. FUNDEPEG: R\$.2,94. FUNDAF: R\$.2,94. FEMAL: R\$.5,88. FECAD: R\$.3,77. ISSQN: R\$.11,77. Dou fé. Itapaci, 02 de setembro de 2.021.

R-02-M-10.072 - Protocolo nº 31.223 - Nos termos do contrato de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito infdividual - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2580185-4, datado de 25.08.2.021, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 da Lei nº 4.380/64, JUNIO JOSÉ QUEIROZ DE MENEZES, C.I. nº 6.880.923-PC-GO, CPF/MF nº 078.834.171-50, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na rua 09, quadra 19, lote 17, Jardim Residencial Mariana, nesta cidade, se declara e confessa devedor à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância R\$.104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais), valor do financiamento que lhe foi concedido, segundo as normas do SFH, sendo R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para pagar o imóvel objeto desta matrícula e o restante, R\$.79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) para pagamento da construção de imóvel residencial urbano, no lote objeto desta matrícula, no prazo de cinco (05) meses, construção essa no valor de R\$.110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo que a diferença, no valor de R\$.30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), serão R\$.27.601,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) de recursos próprios e R\$.2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais), mediante desconto/subsídio concedido pelo FGTS/UNIÃO, aplicados na obra. A quantia mutuada que vence juros anual à taxa nominal de 5.5000% e efetiva de 5,6407%, deverá ser paga em 360 meses, vencendo o primeiro encargo mensal em 24.09.2.021, no valor total de R\$.616,07. Como garantia de pagamento das obrigações assumidas o devedor alienou à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula com as todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, ao qual foi atribuído o valor de R\$.135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Outras condições, que ficam fazendo partes integrantes deste registro, constam do citado contrato. Emolumentos: R\$.744,05. FUNDESP: R\$.74,416. FUNESP: R\$.57,66. FESACOC: R\$.1,86. ESTADO: R\$.22,32. FUNPES: R\$.17,86. FUNEMP: R\$.22,32. FUNCOMP: R\$.22,32. FEPADSAJ: R\$.14,88. FUNPROGE: R\$.14,88. FUNDEPEG: R\$.9,30. FUNDAF: R\$.9,30. FEMAL: R\$.18,60. FECAD: R\$.11,90. ISSQN: R\$.37,20. Dou fé. Itapaci, 02 de setembro de 2.021.

AV-03-M-10.072 - Protocolo nº 33.340 - Nos termos do ofício nº 7086/2023-CESAV-BU, datado de 03.03.2.023, procede-se esta averbação para constar que pela Caixa Economica Federal, foi requerida a intimação extrajudicial do devedor fiduciante, Junio José Queiroz de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Itapaci - Estado de Goiás

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Av. Olívio da Costa Agra, Qd. 18 Lt. 01-A - Centro - CEP:

76.360-000

Telefone: (62) 3361-1286

Osmar Borges Carneiro - Oficial Registrador

Menezes, acima qualificado, para pagar as parcelas vencidas referentes ao contrato habitacional nº 844442580185, objeto do R-02-M-10.072 supra. Emolumentos: R\$.177,37. Taxa Judiciária: R\$.18,87. FUNDESP: R\$.17,74. FUNEMP: R\$.5,32. FUNCOMP: R\$.5,32. FEPADSAJ: R\$.3,55. FUNPROGE: R\$.3,55. FUNDEPEG: R\$.2,22. ISSQN: R\$.8,87. Dou fé. Itapaci, 07 de março de 2.023.

AV-4-10.072- Protocolo nº **36.214**, datado de 17/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Nos termos do requerimento datado de 27/11/2024, assinado por Milton Fontana - Gerente de Centalizadora - DESAV - CV Suporte à Adimplência/FL, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada na credora fiduciária, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. O imposto de transmissão de bens imóveis, sobre a avaliação de R\$.140.478,28, no valor de R\$.3.863,15, foi pago através do DUAM nº 500419043, na Caixa Econômica Federal, em data de 27/11/2024, conforme autenticação CEF00312711240500790000446 3.863,15R 1901.EMOLUMENTOS: R\$.550,81. TAXA JUDICIÁRIA: R\$.18,87. FUNDESP: R\$. 55,08. FUNEMP: R\$. 16,52. FUNCOMP: R\$.16,52. FEPADSAJ: R\$.11,02. FUNPROGE: R\$.11,02. Dou fé. Itapaci-GO, 17 de dezembro de 2024. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 03072412113108125430019

AV-5-10.072- Protocolo nº **36.214**, datado de 17/12/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo termo de quitação datado de 11/12/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centalizadora - procede-se esta averbação para constar que a dívida objeto do contrato nº 8.4444.2580185-4, foi decalorada quitada em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal. Emolumentos: R\$.39,98. FUNDESP: R\$.4,00. FUNEMP: R\$.1,20. FUNCOMP: R\$.1,20. FEPADSAJ: R\$.0,80. FUNPROGE: R\$.0,80. FUNDEPEG: R\$.0,50. ISSQN: R\$.2,00. Dou fé. Itapaci-GO, 17 de dezembro de 2024. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 03072412113108125430019.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o**

tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Daniela Curado Fleury Carneiro Gomes Faleiro - Oficial Substituto.**

O referido é verdade do que dou fé.
Itapaci - GO, dezessete (17) de dezembro (12)
de dois mil e vinte e quatro (2024).

Assinado digitalmente por Osmar Borges Carneiro

Osmar Borges Carneiro, Oficial Registrador

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Itapaci - GO	
Selo Eletrônico: 03072412112974926800040	
Número de Ordem: 8876 Data: 17/12/2024 Atendimento: A-BTJM-1734449873	
Emolumento: R\$74,97, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$3,77, Fundos: R\$15,93, Total: R\$112,96	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 17/12/2024. Osmar Borges Carneiro - Oficial Registrador	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G23YT-V3F8T-QSD8U-QRTGK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Osmar Borges Carneiro (CPF ***.024.651-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/G23YT-V3F8T-QSD8U-QRTGK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>